



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N.º1431, DE 18 ABRIL DE 2.012.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais) e dá outras providências.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais)) para manutenção da Secretaria Municipal Planejamento Urbano que terá a seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.28.00 - Secretaria Municipal Planejamento Urbano

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte 02 - Ficha 177

Valor - R\$ 6.100,00

Valor total - R\$ 6.100,00

ARTIGO 2º - O presente CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, será coberto com recursos provenientes da anulação seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.26.00 - Secretaria Municipal De Agricultura e Abastecimento

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte 02 - Ficha 156

Valor - R\$ 6.100,00

Valor total R\$ 6.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 18 de abril de 2.012.

JOÃO ADIRSON PACHECO

Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob
nº 1431 Em 18 / 04 / 12
lei nº _____ fls nº _____ Livro nº _____
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico